

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66





1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 274/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TUNTUM /MA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 e também representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. ROSINEIDE SILVA XAVIER, inscrito no CPF sob o n.º 828.512.713-34 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F. W. G. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, com sede estabelecida na Rua Frederico Coelho, S/N - CENTRO - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 550.492.223-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 274/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 054/2023, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 31/01/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
LOTE	ITEM	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	1	300	UND	Água Mineral Natural acondicionada em Galão de 20 litros	Mar Doce	Água Mineral de 20 Litros	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
3	2	1.000	UND	Água Mineral Natural acondicionada em Garrafa plástica de 1,5 litros	Mar Doce	Água Mineral de 1,5 Litros	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
3	3	162	BANDEJA	Água Mineral Natural acondicionada em Garrafa plástica de 500 ml c/ 12 unidades	Mar Doce	Água Mineral de 500 ml c/ 12 unidades	R\$ 18,00	R\$ 2.916,00
3	4	125	CX	Água Mineral Natural acondicionada em copo plástico de 200 ml c/ 48 unidades	Mar Doce	Água Mineral de 200 ml c/ 48 unidades	R\$ 26,87	R\$ 3.358,75
VALOR TOTAL							R\$ 12.574,75	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 12.574,75 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.
- 1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 274/2023 que totalizava em R\$ 50.335,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), passa a ter o valor de R\$ 62.909,75 (sessenta e dois mil e novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

10.301.0002.2103.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2064.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2028.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.000 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.
- 4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 12 de dezembro de 2023.

Pelo CONTRANTE

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA,

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela CONTRANTE

ROSINEIDE SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA

F. W. G. DA SILVA

CNPJ: 37.814.095/0001-97

Representante

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA

CPF: 550.492.223-20

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA VOL. III - Nº 0691/2023 – QUARTA - 13 DE DEZEMBRO DE 2023 ISSN - 2965-3746

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 306/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto <u>é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.</u>

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº	
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	4500	
Suplente	Natalia Santos de Carvalho	3152	

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Ar' '°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigencia até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 50, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. RESOLVE:
- A 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 307/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto <u>é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.</u>

FUNÇÃO	NOME	MAT. N°
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho Nascimento	4815
Suplente	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 308/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto <u>é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.</u>

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Lila Patrícia Rodrigues da Silva Gonçalves Nascimento	4896
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orcamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850/0001-14, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: F. W. G. da Silva inscrita no CNPJ nº 37.814.095/0001-97 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 31/10/2023



alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 12.574,75 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 274/2023 que totalizava em R\$ 50.335,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), passa a ter o valor de R\$ 62.909.75 (sessenta e dois mil e novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). 3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.301.0002.2103.0000 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 12 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023

ES__DO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 143.553,14 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum - Maranhão, 13 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORCAMENTO. GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 053/2023. Objeto: registro de preços para o fornecimento de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 142.694,58 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.301.0019.2056.0000;10.304.0021.2030. 0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum - Maranhão, 13 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.